



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2023, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, OBRAS E GABINETE

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 17 (dezesete) dias do mês de Fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela **Portaria Nº 002/2023 de 20 de Janeiro de 2023**, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa **Aquisição de combustível para o abastecimento da frota municipal no exercício de 2023, para atender à solicitação das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação, Saúde, Obras e Gabinete**. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença da seguinte empresa: **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOVA ALIANÇA CORREGO DO BOM JESUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 44.416.953/0001-00, estabelecida à Rua Antônio da Silva Oliveira, Nº 171, Bairro Centro, CEP: 37.605-000, representado nesta sessão por seu procurador **JONATHAN DANTAS NUNES**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 070.717.336-19 e portador do RG Nº 808190123 MT/MG. A empresa foi credenciada nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação da empresa e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura do envelope com as propostas do licitante. Aberto o envelope de propostas verificou-se que a empresa apresentou propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (GASOLINA COMUM)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 5,12(cinco reais e doze centavos), lance apresentado pela empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOVA ALIANÇA CORREGO DO BOM JESUS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 358.400,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais). Para o **ITEM 02 (ÓLEO DIESEL S 10 COMUM)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 6,42 (seis reais e quarenta e dois centavos), apresentado pela empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOVA ALIANÇA CORREGO DO BOM JESUS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 963.000,00 (novecentos e sessenta e três mil reais). Para o **ITEM 03 (ARLA 32 GALÃO DE 20 LITROS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais), apresentado pela empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOVA ALIANÇA CORREGO DO BOM JESUS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 11.120,00 (onze mil cento e vinte reais). Para o **ITEM 04 (ETANOL HIDRATADO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos), apresentado pela empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOVA ALIANÇA CORREGO DO BOM JESUS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Vilma Milena Dias

Membro

Sheila dos Santos dos Anjos

Membro

Matheus Henrique da Silva Sampaio

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOVA ALIANÇA
CORREGO DO BOM JESUS LTDA

Jonathan Dantas Nunes